

Santander Infraestrutura CDI 8 Crédito Privado CIC Responsabilidade Limitada

Fundo
Renda Fixa



Gestor: Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda.
Administrador: Santander DTVM
Grau de Risco do Fundo: 3 (médio)
Classificação CVM: Renda Fixa
Tipo ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre
CNPJ: 65.379.212/0001-77



PÚBLICO ALVO

O Fundo é destinado a investidores em geral (pessoas físicas)



OBJETIVO DO FUNDO

O fundo busca, no longo prazo, atingir performance equivalente a **100% do CDI** alocando em fundos de investimento que investem predominantemente em **debêntures incentivadas**. As debêntures incentivadas são ativos de crédito que permitem a captação de recursos para empresas que financiam projetos no **ramo de infraestrutura**. De acordo com a legislação vigente, as pessoas físicas que investem nestes fundos possuem benefício fiscal, ou seja, são **isentas de Imposto de Renda**.



CARACTERÍSTICAS

Valores mínimos e movimentação

Aplicação Inicial: R\$ 100,00
Aplicações Adicionais: R\$ 100,00
Saldo Mínimo Residual: R\$ 100,00
Horário de Movimentação: das 9h às 14h

Conversão/Apuração de cotas

Aplicação: D+0
Conversão de Resgate: D+29 (dias corridos), a partir da solicitação.
Liquidação do Resgate: D+1 (1º dia útil após a conversão)
Tipo de Cota: Fechamento

Taxas de administração e performance

***Taxa Global Min. e Máx.:**
Até 11/09/2026 (inclusive): 0,80% a.a.
De 12/09/2026 a 16/03/2028 (inclusive): 0,90% a.a.
A partir 17/03/2028 (inclusive): 1,00% a.a.
Taxa de Performance: Não há

*Taxa Global Min. e Máx.: somatório da taxa de administração, taxa de gestão, taxa máxima de distribuição e estruturação, quando houver. A segregação da Taxa Global está disponível, para consulta, no link: www.data.anbima.com/busca/transparencia-de-taxa-de-fundos



TRIBUTAÇÃO

IMPOSTO DE RENDA: Cobrado às alíquotas de (a) 0% (zero por cento), quando tais rendimentos forem auferidos por pessoas físicas residentes no país. Tal condição se aplicará desde que sejam cumpridos os seguintes requisitos:

- após os primeiros 180 (cento e oitenta) dias e até o 2º (segundo) ano, ambos os prazos contados da data da primeira integralização de cotas do FUNDO, a carteira deste deverá ser composta por, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de seu patrimônio líquido em Ativos de Infraestrutura;
- após o 2º (segundo) ano contado da data da primeira integralização de cotas do FUNDO, a carteira deste deverá ser composta por, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em Ativos descritos no art. 2º da Lei 12.431/2011.

Razão social completa: SANTANDER FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA CDI 8 RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA. (*) Alguns dias não serão considerados dias úteis para fins de aplicação e resgate. Consulte mais informações no Regulamento do Fundo. (†) Consulte o Formulário de Informações Complementares do fundo para mais informações sobre a tributação aplicável, inclusive a regra aplicável em eventual desenquadramento. *d.c. = dias corridos. Em decorrência da política de investimento, o Fundo e seus Cotistas estarão sujeitos aos cinco principais fatores de riscos a seguir, sendo que o detalhamento encontra-se no Regulamento do Fundo e recomenda-se sua leitura: (I) Risco de Mercado: risco de oscilações decorrentes das flutuações de preços e cotações de mercado; (II) Risco de Crédito: risco de os emissores dos ativos financeiros e/ou das contrapartes não cumprirem suas obrigações de pagamento e/ou de liquidação das operações contratadas; (III) Risco de Liquidez: risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros nos respectivos mercados em que são negociados; (IV) Risco de Concentração: risco de aumento de exposição por concentração em ativos; (V) Risco de Precificação: risco de variações nos valores dos ativos financeiros em razão da precificação. LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS, SE HOUVER, E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. Estes documentos podem ser encontrados no site: www.santander.com.br > Investimentos e Previdência > Saiba mais sobre Fundos > Detalhes e Informações > Documentos Legais. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. A Rentabilidade informada não é líquida de impostos e taxa de administração. Fundos de investimento não contam com garantia do Administrador, do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Supervisão e Fiscalização: (a) Comissão de Valores Mobiliários – CVM; e (b) Serviços de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br_DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. Os investimentos apresentados podem não ser adequados aos seus objetivos, situação financeira ou necessidades individuais. O preenchimento do formulário API – Análise de Perfil do investidor é essencial para garantir a adequação do perfil do cliente ao produto de investimento escolhido. Leia previamente as condições de cada produto antes de investir. Março/2026.

